



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.243, de 19 de Outubro de 1968.

**Ementa: Autoriza abertura de um crédito especial no valor de NCr\$ 800,00 destinados a fazer face as despesas com a Recuperação da estrada de Lagoa do Barro a Trindade.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de NCr\$ 800,00 ( oitocentos cruzeiros novos ), destinados a fazer face as despesas decorrentes com a recuperação da estrada de Lagoa do Barro a Trindade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta da arrecadações municipais no corrente exercício.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 19 de Outubro de 1968.

Dionísio de Deus Lima        - Presidente  
Francisco Jeú de Andrade    - 1º Secretário